

697


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
28087/2024. ATA DE REALIZAÇÃO DO
CREDENCIAMENTO Nº 05/2024 DE
INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BALSAS
– MA.

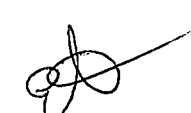
Aos 08 dias do mês de julho do ano de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P. Nº 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão, reuniu-se o Agente de Contratação e equipe de apoio designado pela Portaria nº 056/2024, responsáveis pela condução e julgamento do presente procedimento licitatório.

Sessão destinada a abertura dos envelopes de CREDENCIAMENTO Nº 05/2024, objetivando o **Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos de oftalmologia para atender usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do município de Balsas - MA, conforme especificações estabelecidas neste instrumento.** Assim, às 09h:00min (nove horas) na sala da Secretaria Municipal Permanente de Licitação e contratos, localizada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, CEP. Nº 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes do CREDENCIAMENTO Nº 05/2024.

Informamos que a Comissão iniciou o recebimento dos envelopes de credenciamento a partir do dia 07 de junho de 2024, no horário das 08h:00min às 18h:00min horas horário local, de segunda-feira à sexta-feira. Informamos ainda que o edital e seus anexos fora divulgado e mantido à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico do município de Balsas – MA, de modo a permitir o cadastramento de novos interessados.

Dando continuidade e tendo em mãos os envelopes das empresas participantes cito: INSTITUTO DA VISÃO LTDA CNPJ Nº 02.579.586/0001-05; CLINICA DE OLHOS DR. RAFAEL BARROSO LTDA CNPJ Nº 15.105.082/0001-06 e HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA CNPJ Nº 23.671.122/0001-05, procede-se então com a verificação dos lacres, rubricas e abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação onde constatou-se não haver nenhuma violação dos mesmos. Contudo procedeu-se com a análise dos documentos oferecidos pelos interessados conforme segue:






ESTABELECIMENTO	CNPJ Nº	RESSALVAS
INSTITUTO DA VISÃO LTDA	02.579.586/0001-05	Sem ressalvas
CLINICA DE OLHOS DR. RAFAEL BARROSO LTDA	15.105.082/0001-06	Sem ressalvas
HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA	23.671.122/0001-05	Sem ressalvas

Registra-se, que esta Comissão de Contratação enviará os documentos de habilitação (ITEM 5. DO EDITAL), para a **Comissão de Análise Técnica-Profissional** instituída pela Secretaria Municipal de Saúde, através de portaria, para avaliar a capacidade de execução das empresas/entidades, conforme critérios definidos em edital. Após análises da qualificação técnica das empresas/entidades, que seja emitido parecer técnico e encaminhado a esta comissão para providencias cabíveis.

Assim sendo a Agente de Contratação declarou suspensa a sessão de credenciamento, a qual foi lavrada a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

Balsas, 08 de julho de 2024.


Elisângela Sousa da Silva
Agente de Contratação


Taiany Santos Carvalho
Agente de Contratação


Maria do Socorro Germano Ferreira
Equipe de Apoio